



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 183
De 01 de Junho de 2022

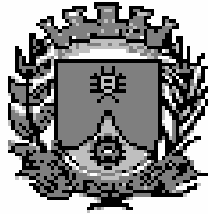
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
37067	11.029.014.00	JOSE JAIME REIS CARLTON	R ITALIA 339 CENTRO CEP 14800-240	CD
41111	13.024.011.00	LUCIANE CRISTINA BARRETO E FILHO	R JOAO GURGEL 1746 CENTRO CEP 14800-180	CD
323387	14.079.015.00	MARIA SILVIA FERRAZ SCATOLIN	AV ALFREDO COELHO DE OLIVEIRA CHÁCARA CALIFÓRNIA E SANTA JOANA SOLIDARIEDADE CEP 14800-005	CD
44747	15.045.005.00	OGELSON MIQUILINO FERREIRA	R LIBANESES (DOS) 0 SANTANA (VL) CEP 14800-165	CD
25791	09.020.002.00	SYLVIA HELENA DE VITRO SIMÕES	AV PAPA PIO X 0 ELIANA (JD) CEP 14807-244	CD

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 184
De 01 de Junho de 2022

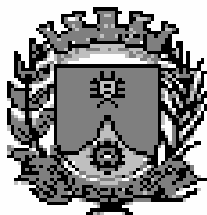
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos Artigos 13º e 156º da Lei Complementar **18/1997** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
63405	25.066.022.00	JOSÉ CÍCERO ROSA	AV FRANCISCO PARISI Nº 0 LOTE 22-A QUADRA 66 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-476	CA

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 185
De 02 de Junho de 2022

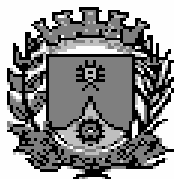
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
15072	06.107.026.00	ALBERTINO VICTOR DE OLIVEIRA	AV UCHOA 0 AMERICA (JD) CEP 14811-238	LP
19159	06.315.020.00	ESPÓLIO DE CLEOMENES ALVES DE CAMPOS	R LAZARO CAMARGO EHMKE 0 PINHEIROS (JD) CEP 14811-423	LP
12485	05.088.012.00	ESPÓLIO DE JOSE LEO	R JYDALLO JORGE 1620 XAVIER (VL) CEP 14810-098	LP
12486	05.088.013.00	ESPÓLIO DE JOSE LEO	R JYDALLO JORGE 1626 XAVIER (VL) CEP 14810-098	LP
12487	05.088.014.00	ESPÓLIO DE JOSE LEO	R JYDALLO JORGE 1636 XAVIER (VL) CEP 14810-098	LP
18438	06.283.008.00	ESPÓLIO DE JOSE LEO	R JOAO BELCHIOR MARQUES GOULART (PRESIDENTE) 0 ÁREA "A" AMERICA (CH JD) CEP 14811-190	LP
15617	06.127.001.00	HILDA MARIA DA SILVA	R NIVALDO LEITE (ENGº AGR.) 50 ESTACOES (JD DAS) CEP 14810-335	LP
18455	06.285.004.00	WILLIAM JURANDIR POLITANI	AV MASSAIUQUI SANO 0 CHACARA 24 AMERICA (CH JD) CEP 14811-263	LP

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 186
De 02 de Junho de 2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
19159	06.315.020.00	ESPÓLIO DE CLEOMENES ALVES DE CAMPOS	R LAZARO CAMARGO EHMKE 0 PINHEIROS (JD) CEP 14811-423	LC
12485	05.088.012.00	ESPÓLIO DE JOSE LEO	R JYDALLO JORGE 1620 XAVIER (VL) CEP 14810-098	LC
12486	05.088.013.00	ESPÓLIO DE JOSE LEO	R JYDALLO JORGE 1626 XAVIER (VL) CEP 14810-098	LC
12487	05.088.014.00	ESPÓLIO DE JOSE LEO	R JYDALLO JORGE 1636 XAVIER (VL) CEP 14810-098	LC
18438	06.283.008.00	ESPÓLIO DE JOSE LEO	R JOAO BELCHIOR MARQUES GOULART (PRESIDENTE) 0 ÁREA "A" AMERICA (CH JD) CEP 14811-190	LC
97122	06.474.021.00	FELIPE AUGUSTO TEIXEIRA DE SOUZA	R JULIO TEIXEIRA BORGES 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-088	LC
15617	06.127.001.00	HILDA MARIA DA SILVA	R NIVALDO LEITE (ENGº AGR.) 50 ESTACOES (JD DAS) CEP 14810-335	LC
18455	06.285.004.00	WILLIAM JURANDIR POLITANI	AV MASSAIUQUI SANO 0 CHACARA 24 AMERICA (CH JD) CEP 14811-263	LC

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 187
De 02 de Junho de 2022

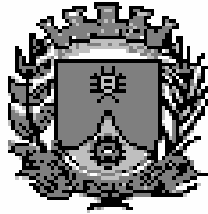
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
19159	06.315.020.00	ESPÓLIO DE CLEOMENES ALVES DE CAMPOS	R LAZARO CAMARGO EHMKE 0 PINHEIROS (JD) CEP 14811-423	CD
12485	05.088.012.00	ESPÓLIO DE JOSE LEO	R JYDALLO JORGE 1620 XAVIER (VL) CEP 14810-098	CD
12486	05.088.013.00	ESPÓLIO DE JOSE LEO	R JYDALLO JORGE 1626 XAVIER (VL) CEP 14810-098	CD
12487	05.088.014.00	ESPÓLIO DE JOSE LEO	R JYDALLO JORGE 1636 XAVIER (VL) CEP 14810-098	CD
97122	06.474.021.00	FELIPE AUGUSTO TEIXEIRA DE SOUZA	R JULIO TEIXEIRA BORGES 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-088	CD
12709	05.099.002.00	JOSE LEO	R RUI BARBOSA 1558 XAVIER (VL) CEP 14810-095	CD
18455	06.285.004.00	WILLIAM JURANDIR POLITANI	AV MASSAIUQUI SANO 0 CHACARA 24 AMERICA (CH JD) CEP 14811-263	CD

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 188
De 02 de Junho de 2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, no ato de suas atribuições, prevista no Artigo 3º §3 da **Lei Municipal 7733/2012** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
15617	06.127.001.00	HILDA MARIA DA SILVA	R NIVALDO LEITE (ENGº AGR.) Nº 50 LOTE 999 ESTACOES (JD DAS) ARARAQUARA SP CEP 14810-335	CA

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1901

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na Secretaria Municipal da Educação de Araraquara, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº22, fone/fax (016) 3301.1936/3301-1941, nesta cidade, abre o prazo para CREDENCIAMENTO de entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos para prestadoras de serviços de interesse público ligados à educação interessadas em executar, em mútua cooperação com a Secretaria Municipal de Educação, atendimento, na modalidade de ensino remoto, visando à criação de estratégias pedagógicas que tenham como resultado a mitigação e, preferencialmente, a eliminação dos obstáculos que impedem os avanços na aprendizagem, assegurando o direito à educação aqueles propensos ao abandono e à evasão, que retornaram ou não para a escola, a fim de assegurarmos que eles e elas permaneçam e tenham condições de recuperar ou recompor as aprendizagens em decorrência da Pandemia da Covid 19, atendendo o disposto no art. 30, inciso VI da Lei 13019/2014 regulamentado pelo Decreto Municipal n. 11.570 de 18 de dezembro de 2017.

Cadastramento e Entrega das Propostas:

A partir de 03 de junho de 2022.

Horário: 10 horas às 16h:30min de Segunda a Sexta-feira

Local: Av. Vicente Jeronimo Freire nº 22 – Vila Xavier CEP 14.810-038 Araraquara/SP

Araraquara, 01 de junho de 2.022.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 041/2022
Processo DAAE nº 883 de 06/04/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA O POÇO OURO II A, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data e horário da abertura: Dia 02/06/2022, às 14h00min (Quatorze Horas)

LOCAL: Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 19 de Maio de 2022.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO II
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
DISPENSA Nº 015/2022
PROCESSO Nº 1462/2022

Com referência à CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – DISPENSA 015/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1462/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTÍCOLAS) DE FORNECEDORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.326/2006, POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE ALIMENTA BRASIL (PAB), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NAS TABELAS SEGUINTEs, VISANDO ATENDER PRIORITARIAMENTE AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MEDIANTE A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE HORTIFRÚTIS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), PODENDO AINDA FORNECER OS ALIMENTOS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO DESTA FORMA PARA A GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA (DHAA)**, vimos comunicar que:

Após nova análise de toda a documentação apresentada no Envelope 01 – Habilitação – dos produtores, por parte da Subcomissão de Licitação da Administração Geral, respaldada pela Coordenadoria de Segurança Alimentar Sra. Silvani da Silva e Gerência de Agricultura Familiar Sr. Erick Vinicius Bertolini, resolve **INABILITAR** o produtor **ANTONIO APARECIDO DA SILVA**, por ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de IMÓVEL RURAL, deixando assim de apresentar a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, referente a pessoa física, sobre seu CPF, conforme constatado em diligência junto ao Site da Receita Federal.

Diante de todo o exposto, **caso não haja manifestação de interposição de recurso, fica desde já, designada a data de 13 de junho do corrente às 10:00 horas**, no Paço Municipal – Sala de Licitações – Rua São Bento, nº 840 – Centro – Araraquara/SP – 3º andar - Gerência de Licitação, para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta/Projeto de Venda.

Araraquara, 02 de Junho de 2022.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão de Licitação - Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munido dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
306º	847590	CAMILA APARECIDA COLOMBO DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 02 (dois) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munido dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR II - Área de atuação: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL SAPATEADO – Concurso Público nº 001/2019

CLAS.	INSC.	NOME
2º	182000170	LIDIA MORCELLI DUARTE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 02 (dois) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionado, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

Professor II - Área de atuação: Arte – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
15º	820566	CÁSSIA PEREIRA VALENTIM
16º	854705	LAURA MENDES BORGES RODRIGUES LIMA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 02 (dois) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munido dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

Professor II - Área de atuação: Programa de Educação Integral - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
18º	851106	ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 02 (dois) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA – BIÊNIO 2022/2023

Considerando as deliberações do Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Araraquara, em reunião ocorrida em 1º de junho de 2022, fica aberto prazo para inscrição de Chapa para composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do município de Araraquara/SP para o Biênio 2022/2023.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde será composta por: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, conforme definido no art. 4º da Lei Municipal nº 9.226, de 21 de março de 2018 e art. 17 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Araraquara.

Conforme Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 9.226/2018 e art. 20 e 21 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Araraquara, deverá ser inscrita Chapa com a composição da Mesa Diretora, entre seus membros titulares, garantida a paridade (cinquenta por cento de representantes de Usuários do SUS, vinte e cinco por cento de representantes de Trabalhadores de Saúde e vinte e cinco por cento de representantes da Gestão ou Prestadores de Serviços de Saúde.

O prazo para Inscrição de Chapa para a Mesa Diretora, através de Ofício protocolado junto a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Araraquara, encerrar-se-ão as **20h00** do dia **03 de junho de 2022** (sexta-feira).

Fica convocada reunião extraordinária do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Araraquara, para o dia **06 de junho de 2022** (segunda-feira), às **16h00**, no auditório da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Rua Ivo Antônio Magnani, nº 430 – Fonte Luminosa), cuja pauta será: Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Araraquara, para o biênio 2022/2023.

Araraquara, 02 de maio de 2022.



ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde e
Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Saúde de Araraquara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ARENA REPRESENTAÇÕES ARARAQUARA LTDA ME**, até então com endereço para correspondência cadastrado à **RUA ITALIA, 1247 – CENTRO** que fique ciente que tem contra si lavrados em **05/05/2022 NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DEBITOS Nº. 28/2022 E AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 23/2022**, em razão de ação fiscal – **GUICHE 69.672/2021**, ficando o contribuinte supra **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e demais alterações. O contribuinte acima especificado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o contribuinte apresentar recurso em (1º Instância).

Araraquara, 02 de Junho de 2022

MARCIA PEREIRA DO AMARAL

Auditora Fiscal
Mat. 17920/5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, o **contribuinte** descrito abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **fica INTIMADO** para apresentar, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (Cinco) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento da presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONST. M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
SAVERIO AMARAL IANELLI	1471/2022	172,86	RESID MEDIA	30.080.008	R HENRIQUE BORSARI, 90
GILDO TEIXEIRA DE MENDONÇA	1095/2022	429,02	RESID LUXO	30.079.001	AV A, 16 – QUINTA DO SALTO RESIDENCE
VANDA CASELATO	1459/2022	176,09	RESID MEDIA	30.082.008	RUA E, 07 -QUINTA DO SALTO RESIDENCE
MARCIO ROBERTO MORIELI	952/2022	172,76	RESID MEDIA	30.089.020	R ODETE PEREIRA MASONETI, 234
MARCELO FERNANDO MONTEIRO	747/2022	295,21	RESID FINO	23.193.035	RUA 05, 153 – BUONA VITA
ELAINE CRISTINA CERIBELLI MECA	1463/2022	193,39	RESID MEDIA	30.084.005	RUA B, 51 – QUINTA DO SALTO RESIDENCE
CARLOS EDUARDO FERNANDES	1465/2022	178,39	RESID MEDIA	30.084.006	AV E, 121 – QUINTA DO SALTO RESIDENCE
APARECIDO DOS SANTOS	1473/2022	199,03	RESID MEDIA	30.091.001	AV A, 660 – QUINTA DO SALTO RESIDENCE

Araraquara, 02 de Junho de 2022.

Márcia Pereira do Amaral
Auditora Fiscal
Mat. 6118/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
ANDRE VICENTE RICCO LUCATO	1186/2022	19.283.004	176,77	RESID MEDIA	AV SAMBA DE UMA NOTA SÓ, 42
PAULO GALVÃO REIS	1185/2022	19.281.008	190,47	RESID MEDIA	AV GAROTA DE IPANEMA, 222
NILMAR BONASINA	1181/2022	19.288.018	198,98	RESID MEDIA	AV AS ROSAS NÃO FALAM, 259
FERNANDO DANIEL	1174/2022	24.299.012	260,35	RESID FINA	RUA MANDUIRANAS, 148
LUCAS DE OLIVEIRA	1197/2022	23.196.004	202,59	RESID FINA	RUA 04, 276 – AGRE ARARAQUARA
CARLOS ALBERTO MENDONÇA	1175/2022	24.323.004	224,96	RESID FINA	RUA DOS OITIS, 477

Araraquara, 02 de Junho de 2022.

Márcia Pereira do Amaral
Auditora Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Araraquara, de 05 de abril de 1990, Parágrafo 1º do artigo 141, **COMUNICA** que fica **ENCERRADO**, o Concurso Público referente ao Edital nº 001/2018 de 05 de fevereiro de 2018, para contratação dos empregos abaixo relacionados, por ter exaurido a quantidade de candidatos classificados.

101 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

**102 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS -
LIBRAS**

Prefeitura do Município de Araraquara, Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 26 (vinte e seis) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Araraquara, de 05 de abril de 1990, Parágrafo 1º do artigo 141, **COMUNICA** que fica **ENCERRADO**, o Concurso Público referente ao Edital nº 003/2019 de 08 de agosto de 2019, para contratação dos empregos abaixo relacionados, por ter exaurido a quantidade de candidatos classificados.

314 - MÉDICO - Área de atuação - Especialidade NEUROLOGIA

315 - MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

319 - TÉC. EM SERVIÇOS PÚBLICOS - Área de atuação - TECNICO EM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES

Prefeitura do Município de Araraquara, Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 30 (trinta) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Araraquara, de 05 de abril de 1990, Parágrafo 1º do artigo 141, **COMUNICA** que fica **ENCERRADO**, o Concurso Público referente ao Edital nº 004/2019 de 13 de dezembro de 2019, para contratação do emprego abaixo relacionado, por ter exaurido a quantidade de candidatos classificados.

401 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Araraquara, Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 25 (vinte e cinco) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 554/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

CONTRATO DE ADITAMENTO Nº 015-2022 de 30/05/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA UNIDADES MUNICIPAIS ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

MOTIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer quantitativos na ordem de 16,6%, equivalente a R\$ 8.166,60 (oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos) do valor inicial do Contrato administrativo nº 009/2021, valor este equivalente ao acréscimo de 01 (uma) impressora multifuncional.

Araraquara, 01 de junho de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/00235/21/05

EMPENHO Nº: 12819/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO - FDE**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **W3 IND. METALURGICA LTDA**

OBJETO: ARQUIVO PARA PASTAS SUPENSAS AQ-03

QUANTIDADE ADQUIRIDA: 02

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.049,00

VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.098,00

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 31/05/2022

VIGÊNCIA DA ATA ATÉ: 07/12/2022

Araraquara, 01 de junho de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 910/2022

PROCESSO Nº: 2.778/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: BEST COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, INCLUINDO, MOTORISTAS/OPERADORES, COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES DOS MESMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 31/05/2022

VIGÊNCIA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 02 DE JUNHO DE 2022

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

EXTRATO DO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2021.

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)
Efeitos a vigência a partir de 01/06/2021

PROCESSO GUICHÊ Nº

020.226/2021

LEI MUNICIPAL Nº 10.146/2021

Participes:

Município de Araraquara e a Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Representantes Legais: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (Prefeito Municipal) e JOSÉ EDUARDO CAIRES (Presidente da Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus).	Período de Execução	
	Início: JUNHO/2021	Fim: AGOSTO/2022
Objeto de Parceria: Projeto "COMVIDA 2021", que visa Promover a garantia dos direitos por meio da proteção da Criança e do Adolescente, através da prestação de serviços especializados para crianças e adolescentes na faixa etária de 04(quatro) a 16 (quinze) anos, moradores do bairro Parque Jardim das Hortênsias e o município de Araraquara, em situação de vulnerabilidade social, através da organização e manutenção de serviços e atendimento no âmbito da Proteção Social Básica e Fortalecimento de Vínculo.		
Alterações: Prorrogação do prazo de vigência a partir do Termo Aditivo conforme art. 55 da Lei Federal nº 13.19/2014 e alínea "b", inciso I do art. 48 do Decreto Municipal nº 11.434/2017, apostilando remanejamento de recursos sem a alteração do valor global, conforme alínea "b", inciso II do art. 48 do Decreto Municipal nº 11.434/2017		
Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: R\$ 133.631,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos e trinta e um reais) repassados a título de subvenção social e o valor de R\$ 50.455,00 (cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais) a título de auxílio.		
Recursos Orçamentários: Subvenção: Dotação Orçamentária nº 253 – 18.01.3.3.50.43.08.243.0057.2.064.03.1000161, empenho nº 8841 de 2021. Auxílio: Dotação Orçamentária nº 1836 – 18.01.4.4.50.42.08.243.0057.2.064.03.1000161, empenho nº 8842 de 2021.		
Data de Assinatura: 31/05/2021		
Vigência: 30/06/2022		
Prorrogação da vigência: 30/08/2022		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1779/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, ELEMENTOS DE SEGURANÇA VIÁRIA, SEMAFÓRICA E ILUMINAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NOS TERMOS EXPRESSOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta da empresa **ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, adjudicando-lhe o objeto do edital pelos seguintes valores:

1 - MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1.1	Remoção de sinalização horizontal	m ²	200,00	R\$ 28,89	R\$ 5.778,00
1.2	Manutenção e readequação de Sinalização horizontal em termoplástico extrudado	m ²	500,00	R\$ 113,66	R\$ 56.830,00
1.3	Manutenção e readequação de Sinalização em termoplástico hot spray	m ²	500,00	R\$ 95,03	R\$ 47.515,00
1.4	Manutenção e readequação de Sinalização Horizontal em pintura à frio, com tinta à base de resina acrílica	m ²	30.000,00	R\$ 38,39	R\$ 1.151.700,00
1.5	Manutenção e readequação de Sinalização Horizontal em Alto Relevo	m ²	500,00	R\$ 150,98	R\$ 75.490,00
1.6	Manutenção e readequação de Sinalização Horizontal em Plástico à Frio	m ²	500,00	R\$ 193,79	R\$ 96.895,00
1.7	Manutenção e readequação de Sinalização Horizontal, com implantação de tachas mono obidirecionais	un.	400,00	R\$ 40,07	R\$ 16.028,00
1.8	Manutenção e readequação de Sinalização Horizontal, com implantação de tachões, mono obidirecionais	un.	200,00	R\$ 65,22	R\$ 13.044,00
1.9	Manutenção e readequação de Sinalização Horizontal, com implantação de tachas à Led	un.	50,00	R\$ 250,62	R\$ 12.531,00
TOTAL DO ITEM 1					R\$ 1.475.811,00
2 - MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2.1	Sinalização Vertical, com implantação de coluna em aço galvanizado tipo PP	un.	100,00	R\$ 436,94	R\$ 43.694,00

2.2	Sinalização Vertical, com implantação de placa de regulamentação e advertência em ACM - Alumínio Melamínico Composto	m²	300,00	R\$ 1.048,10	R\$ 314.430,00
2.3	Sinalização Vertical, com implantação de placa de orientação em alumínio.	m²	22,00	R\$ 1.872,60	R\$ 41.197,20
2.4	Sinalização Vertical, com implantação de abraçadeira tipo trilho, em aço zincado 1 m x 3", para placa de orientação	un.	10,00	R\$ 149,07	R\$ 1.490,70
2.5	Sinalização Vertical, com implantação de conjunto tipo P57, coluna + braço projetado	un.	08,00	R\$ 2.486,55	R\$ 19.892,40
2.6	Sinalização Vertical, com implantação de coluna em aço galvanizado tipo P51	un.	10,00	R\$ 1.816,70	R\$ 18.167,00
2.7	Sinalização Vertical, com implantação de braço light em aço galvanizado afogo	un.	15,00	R\$ 2.322,02	R\$ 34.830,30
2.8	Sinalização Vertical, com implantação de abraçadeira galvanizada à fogo de 40 cm x 2 1/2" para placa de reg. e adv. - Padrão CET-SP	un.	180,00	R\$ 89,44	R\$ 16.099,20
2.9	Sinalização Vertical, com implantação de conj. com cinta, braquete e selo (2 cintas por placa)	cj	250,00	R\$ 78,26	R\$ 19.565,00
2.10	Sinalização Vertical de Advertência e Orientação, para locação com instalação de Painéis de Mensagens Variáveis móvel (PMV)	un./mês	05,00	R\$ 17.127,26	R\$ 85.636,30
2.11	Sinalização Vertical, com retirada de colunas PP	un.	50,00	R\$ 110,87	R\$ 5.543,50
2.12	Sinalização Vertical, com retirada de braços	un.	15,00	R\$ 180,74	R\$ 2.711,10
2.13	Sinalização Vertical, com retirada de colunas P51, P53, P57	un.	10,00	R\$ 148,14	R\$ 1.481,40
2.14	Sinalização Vertical, com retirada de Placa de Sinalização de Trânsito	un.	40,00	R\$ 56,28	R\$ 2.251,20
TOTAL DO ITEM 2					R\$ 606.989,30

3 - MANUTENÇÃO E REDEQUAÇÃO SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
3.1	Sinalização Semafórica, com fornecimento e instalação de cabo PP2 x 1,5mm	m	500,00	R\$ 24,23	R\$ 12.115,00
3.2	Sinalização Semafórica, com fornecimento e instalação de cabo PP 2 x 4 mm	m	400,00	R\$ 23,58	R\$ 9.432,00
3.3	Sinalização Semafórica, com fornecimento e instalação de cabo PP4 x 1,5mm	m	400,00	R\$ 27,95	R\$ 11.180,00
3.4	Sinalização Semafórica, com fornecimento e instalação de cabo PP8 x 1,5mm	m	200,00	R\$ 28,05	R\$ 5.610,00
3.5	Sinalização Semafórica, com fornecimento e instalação de conjunto de aterramento (completo)	cj	05,00	R\$ 1.670,43	R\$ 8.352,15
3.6	Sinalização Semafórica, com fornecimento e instalação de fio de aterramento 4 mm	m	80,00	R\$ 16,77	R\$ 1.341,60
3.7	Sinalização Semafórica, com fornecimento e instalação de coluna extensora em aço galvanizado	un.	08,00	R\$ 2.450,22	R\$ 19.601,76
3.8	Sinalização Semafórica, com fornecimento e instalação de coluna semafórica em aço galvanizado à fogo 127 mm	un.	10,00	R\$ 3.875,62	R\$ 38.756,20

3.9	Sinalização Semafórica, com fornecimento e instalação de coluna semafórica em aço galvanizado à fogo 101 mm	un.	30,00	R\$ 2.804,24	R\$ 84.127,20
3.10	Sinalização Semafórica, com fornecimento e instalação de braço projetado em aço galvanizado de 4,70 mts.	un.	15,00	R\$ 2.629,09	R\$ 39.436,35
3.11	Sinalização Semafórica, com fornecimento e instalação de braço projetado em aço galvanizado de 6,00mts.	un.	05,00	R\$ 3.009,20	R\$ 15.046,00
3.12	Sinalização Semafórica, com fornecimento e instalação de iluminação para faixa de pedestre com tecnologia a Led com braço	un.	10,00	R\$ 3.018,52	R\$ 30.185,20
3.13	Sinalização Semafórica, com fornecimento e instalação de grupo focal pedestre em policarbonato Led com suportes	un.	15,00	R\$ 3.381,85	R\$ 50.727,75
3.14	Sinalização Semafórica, com fornecimento e instalação de grupo focal repetidor de 200mm em policarbonato Led com suportes	un.	15,00	R\$ 3.698,61	R\$ 55.479,15
3.15	Sinalização Semafórica, com fornecimento e instalação de grupo focal veicular de 200 mm, em policarbonato com suportes e anteparo	un.	15,00	R\$ 3.590,54	R\$ 53.858,10
3.16	Sinalização Semafórica, com fornecimento e instalação de botoeira sonora para deficiente	un.	10,00	R\$ 1.367,65	R\$ 13.676,50
3.17	Sinalização Semafórica, com fornecimento e instalação de botoeira para pedestre	un.	10,00	R\$ 297,20	R\$ 2.972,00
3.18	Sinalização Semafórica, com fornecimento e instalação de braquete com roldana completo classe pesada	un.	20,00	R\$ 71,74	R\$ 1.434,80
3.19	Sinalização Semafórica, com fornecimento e instalação de controlador semafórico 4 fases tempofixo	un.	01,00	R\$ 27.286,78	R\$ 27.286,78
3.20	Sinalização Semafórica, com fornecimento e instalação de controlador semafórico 8 fases tempofixo	un.	01,00	R\$ 29.033,60	R\$ 29.033,60
3.21	Sinalização Semafórica, com fornecimento e instalação de No break1 KVA	un.	04,00	R\$ 10.592,74	R\$ 42.370,96
3.22	Sinalização Semafórica, com fornecimento e instalação de emenda ou junção de cabos, com isolamento em Gel	un.	20,00	R\$ 307,45	R\$ 6.149,00
3.23	Laço detetor veicular	m	200,00	R\$ 237,57	R\$ 47.514,00
3.24	Duto Subterrâneo 100 mm método não destrutivo (asfalto)	m	200,00	R\$ 351,23	R\$ 70.246,00
3.25	Duto Subterrâneo 100 mm método não destrutivo (calçada)	m	200,00	R\$ 301,86	R\$ 60.372,00
3.26	Caixa de Passagem tipo PI	un.	20,00	R\$ 838,48	R\$ 16.769,60
3.27	Sinalização Semafórica, com retirada de Grupo Focal, repetidor e pedestre	un.	06,00	R\$ 162,11	R\$ 972,66

3.28	Sinalização Semafórica, com retirada grupo focal veicular	un.	04,00	R\$ 218,94	R\$ 875,76
3.29	Sinalização Semafórica, com retirada colunas semafóricas	un.	05,00	R\$ 118,32	R\$ 591,60
3.29	Sinalização Semafórica, com retirada colunas semafóricas	un.	05,00	R\$ 118,32	R\$ 591,60
3.30	Sinalização Semafórica, com retirada braço semafórico	un.	04,00	R\$ 175,15	R\$ 700,60
TOTAL DO ITEM 3					R\$ 756.214,32
4 - MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DE SEGURANÇA VIÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
4.1	Segurança viária com implantação de defesa viária simples completa	m	400,00	R\$ 372,46	R\$ 148.984,00
TOTAL DO ITEM 4					R\$ 148.984,00
VAOR TOTAL					R\$ 2.987.998,62

Araraquara, 02 de junho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 036/2022
Processo DAAE nº 977 de 18/04/2022

OBJETO: Aquisição de papel toalha para utilização no exercício de 2022, conforme quantidade e especificações constantes nos anexos do edital.

Homologo o referido processo licitatório e ratifico o ato do Pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa **TEND TUDO – PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME**, pelo valor total de **R\$ 15.850,00 (Quinze mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

A empresa será convocada para assinatura do contrato ou, se for o caso, recebimento da Nota de Empenho correspondente.

Araraquara, 26 de maio de 2022.

Donizete Simioni



PORTARIA Nº 207

De 02 de junho de 2022

Homologação final e convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde Engenheiro Clínico– Fungota Araraquara Edital Nº18/2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, em conformidade com o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, o resultado do processo seletivo simplificado aberto através do Edital nº18/2022 – **Engenheiro clínico.**

II – CONVOCAR os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **no dia 07/06/2022 das 7:30h as 14:00h,** munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação

PROCESSO SELETIVO 18/2022 – LISTA GERAL – ANÁLISE CURRÍCULO ENGENHEIRO/A CLÍNICO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JONAS AUGUSTO DE SOUZA REIS

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 197/2022
De 02 de junho de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Nomeação da candidata ROSELI MACHADO PIRES, portadora do RG nº 293685381, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, constante da Portaria SME nº 183/2022, de 23 de maio de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º-Tornar sem efeito a Nomeação da candidata SILVANA DOMINGUES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 250410485, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Arte, Referência 617 Tabela I Anexo , constante da Portaria nº 183/2022, de 23 de maio de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 3º-Tornar sem efeito a Nomeação da candidata ANA LUIZA YOSETAKE, portadora do RG nº 414930101, para o cargo público efetivo de PROFESSOR II - Área de atuação: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL SAPATEADO, Referência 617 Tabela I Anexo , constante da Portaria SME nº 175/2022, de 13 de maio de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 4º-Tornar sem efeito a Nomeação da candidata SILVANA CRISTINA APPARECIDO DOMINGUES, portadora do RG nº 406855109, para o cargo público efetivo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Professor II - Área de atuação: Programa de Educação Integral - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Referência 631 Tabela III - Anexo V-B , constante da Portaria SME nº 189/2022, de 26 de maio de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 5º -Tornar sem efeito a Nomeação da candidata GLEICE MARCOLINO PENHA DA SILVA, portadora do RG nº 2208745, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Arte, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, constante da Portaria SME nº de 184/2022 de 24 de maio de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio de (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 198/2022
De 02 de junho de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a candidata CASSIA PEREIRA VALENTIM, portadora do RG nº 44647020, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Arte, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 2º-Nomear a candidata LAURA MENDES BORGES RODRIGUES LIMA, portadora do RG nº 459124225, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Arte, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 3º-Nomear a candidata LÍDIA MORCELLI DUARTE, portadora do RG nº 264949870, para o cargo público efetivo de PROFESSOR II - Área de atuação: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL SAPATEADO, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 4º-Nomear a candidata CAMILA APARECIDA COLOMBO DOS SANTOS, portadora do RG nº 42730877, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 5º-Nomear a candidata ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS, portadora do RG nº 455269488, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Programa de Educação Integral - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio de (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 031/2022, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022, PROCESSO Nº 2130/2022**, que se destina à **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS “VALES TRANSPORTES” PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DO PROJETO GOL BRASIL, PERÍODO 12 (DOZE) MESES**, pelo valor de R\$ R\$ 251.600,00 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Araraquara, 02 de junho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 033/2022, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022, PROCESSO Nº 2159/2022** que se destina à **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS “VALES TRANSPORTES” PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO CREAS GIRASSÓIS, PERÍODO 06 (SEIS) MESES**, pelo valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

Araraquara, 02 de junho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 20/2022

De 02 de junho de 2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscara facial para acesso e a permanência nas unidades escolares vinculadas a Rede Municipal de Educação e o cumprimento do protocolo sanitário

Considerando o Decreto nº 12.892, de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre a implementação de medidas voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município, no âmbito do estado de calamidade vigente, reconhecido pelos Decretos nº 12.236, de 23 de março de 2020, e nº 12.554, de 16 de abril de 2021, e dá outras providências;

Considerando que as ações concebidas para o atendimento presencial se ancoram nas medidas e regras sanitárias e biossegurança de proteção ao contágio da Covid-19, no Protocolo Sanitário de Atividades Presenciais dos Estabelecimentos da Rede de Educação Básica do Município instituído pelo Decreto nº 12.659, de 18 de agosto de 2021;

Considerando a necessidade de manter as medidas preventivas para evitar o contágio no interior das escolas que dizem respeito a limpeza e higienização dos ambientes e as de caráter individual, bem como zelar para o e bem-estar emocional dos profissionais da escola, das crianças, adolescentes, jovens e adultos que estão na escola; e,

Considerando o disposto pelo § 1º do artigo 11 do Decreto Municipal nº Decreto nº 12.892, de 31 de maio de 2022,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º- Todas as unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal da Educação deverão manter o uso obrigatório das máscaras faciais com total cobertura do nariz e da boca em todos os ambientes:

I. Nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – alunos e funcionários: salas de aula, refeitório, biblioteca e sala de leitura, laboratório de ciências, laboratório de informática, Portal do Saber dependências administrativas e de suporte;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

II. Nos Centros de Educação e Recreação – crianças acima de 2 anos e funcionários: berçários, salas de aula, galpão, dependências administrativas e de suporte;

III. Nos Centro de Educação - alunos e funcionários: salas de aula, refeitório, oficinas (todas), dependências administrativas e de suporte.

Parágrafo único: A obrigação a que se refere este artigo se estende a terceiras pessoas que, por qualquer motivo, adentrarem as dependências das unidades escolares.

Art. 2º- Todas as unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal da Educação deverão manter o uso obrigatório das máscaras faciais com total cobertura do nariz e da boca, a todos alunos e funcionários, em todos os espaços abertos e em áreas livres, inclusive em pátios de escola.

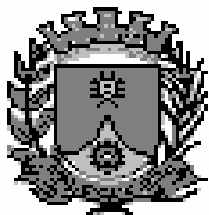
Art. 3º- Todas as unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal da Educação deverão manter o cumprimento do Protocolo Sanitário de Retorno das Atividades Presenciais dos Estabelecimentos da Rede de Educação Básica do Município, notadamente a manutenção de ambientes seguros nas escolas com o respeito aos principais protocolos:

- a) higiene frequente das mãos com água e sabonete e, na impossibilidade de lavagem das mãos, o uso de álcool em gel a 70%;
- b) higienização e limpeza diária e constante dos ambientes escolares;
- c) ventilação natural dos ambientes, com manutenção das portas e janelas abertas o máximo de tempo possível, até mesmo em momentos específicos como nos períodos de sono na Educação Infantil e Educação Integral;
- d) obrigatoriedade do uso de máscaras em todos os momentos e em todos os espaços da escola, inclusive em espaços abertos e em áreas livres, por todos que nele estiverem;
- e) aferição da temperatura; e
- f) impedimento de aglomeração de alunos e de funcionários.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 181
De 01 de Junho de 2022

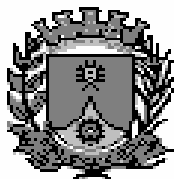
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
28212	09.197.011.00	ESPÓLIO DE JOSE LUIZ DA SILVA	AV MAJOR ANTONIO MARIANO BORBA 0 ITALIA (JD) CEP 14807-279	LP
40974	13.017.024.00	JOAO FIORENTINO E OUTROS	R COMENDADOR PEDRO MORGANTI 1177 CENTRO CEP 14800-200	LP
37067	11.029.014.00	JOSE JAIME REIS CARLTON	R ITALIA 339 CENTRO CEP 14800-240	LP
35066	10.086.009.00	JUVENAL RIBAS MARCONDES	AV LUIZ RAIA 88 SUCONASA (VL) CEP 14807-085	LP
44747	15.045.005.00	OGELSON MIQUILINO FERREIRA	R LIBANESES (DOS) 0 SANTANA (VL) CEP 14800-165	LP

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 182
De 01 de Junho de 2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
37067	11.029.014.00	JOSE JAIME REIS CARLTON	R ITALIA 339 CENTRO CEP 14800-240	LC
54831	20.055.017.00	MAURILIO PACHECO DA SILVA JUNIOR	R FORTUNATO MICELLI 0 LARANJEIRAS (PORTAL DAS) CEP 14801-535	LC
44747	15.045.005.00	OGELSON MIQUILINO FERREIRA	R LIBANESES (DOS) 0 SANTANA (VL) CEP 14800-165	LC
40550	13.004.001.00	TECA V INCORPORAÇÃO SPE LTDA	AV DOM PEDRO II N° 1147 E N°S 1094/1116 PELA AV XV DE NOV. CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) CEP 14801-040	LC

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS